

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência do Senhor Luís Videira Poco, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Daniela Patrícia Montelro Capelo, Ello Marques Pereira e João Paulo Marques da Costa.

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca não ia participar nesta reunião de Câmara, por se encontrar no seu período de gozo de férias. Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca.

Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.

A. Análise e aprovação da ata n.º 16 realizada no dia 17 de julho de 2025;

A acta da reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2025 (ata n.º 16), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.

B. Análise e aprovação da ata n.º 22 realizada no dia 18 de setembro de 2025;

A acta da reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025 (ata n.º 22), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.

C. Análise e aprovação da ata n.º 23 realizada no dia 9 de outubro de 2025;

A acta da reunião ordinária realizada no dia 9 de outubro de 2025 (ata n.º 23), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.

D. Período de "Antes da Ordem do Dia";

Os Senhores Vereadores afirmaram que não tinham nada a dizer neste ponto da Ordem de Trabalhos.

E. Período da "Ordem do Dia";

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.

F. Propostas;

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.



Divisão Administrativa e Finanças:

1.1. Finanças e Controlo de Gestão

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão;

1-Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Pinhel, relativo à aprovação da emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa de finalistas do ano letivo 2025/2026, festa de Hallowen, que terá lugar no próximo dia 31 de outubro de 2025, no pavilhão de Lameiras, até às 6:00:-
Considerando que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15.º do Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa de finalistas, ano letivo 2025/2026, festa de Hallowen, que terá lugar no próximo dia 31 de outubro de 2025, no pavilhão de Lameiras, até às 4h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;

1-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à autorização de despesa para a prestação de serviços, para a operação/exploração da estação de tratamento de águas de Bouça Cova:- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à autorização de despesa para a prestação de serviços, para a operação/exploração da estação de tratamento de águas de Bouça Cova, considerando que a prestação de serviços em causa torna-se essencial e necessária para o bom funcionamento dos equipamentos, sob pena de poder afetar o abastecimento de água às populações, com todos os prejuízos evidentes que daí poderiam advir.

2-Tomada de conhecimento do despacho de aprovação da 15ª Modificação ao Orçamento e da 15ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2025, para cumprimento da competência delegada pela Câmara Municipal de Pinhel, em 5 de maio de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais:- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 15ª Modificação ao

Orçamento e da 15ª Modificação às Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 5 de maio de 2025.

Os Senhores Vereadores afirmaram que não tinham nada a dizer neste ponto da Ordem de Trabalhos.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;

- **Resumo diário da Tesouraria:**- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 23 de outubro de 2025, cujo valor em Operações Orçamentais é de 1.429.256,19€ (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis euros, e dezanove centimos), e em Operações não Orçamentais 134.662,33€ (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois euros, e trinta e três centimos).

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.

1.1.6 Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Planeamento Económico;

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.

2. Divisão de Intervenção e Coesão Social;

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.

3. Divisão de Educação, Juventude e Desporto;

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.

3.1 Subunidade Orgânica de 3.º Grau Desporto;

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.

4. Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.

5. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.

6. Divisão Orgânica de 3.º Grau de Cultura e Turismo

1-Apreciação e aprovação das normas de participação/expositores da 10.ª edição do evento "Belra Interior – Vinhos e Sabores", que terá lugar nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2025:- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação/expositores da 10.ª edição do evento "Belra Interior – Vinhos e Sabores", que terá lugar nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2025, que lhe foram presentes. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

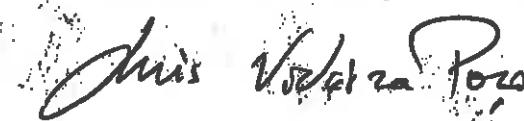
G. Período de Intervenção do Públíco

O Senhor Presidente da Câmara deu como aberto o período de "Intervenção do Públíco", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do Artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. O Executivo Municipal verificou a existência de público.

---Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.

Paços do Concelho de Pinhel, 24 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



(Luís Videlra Poco)

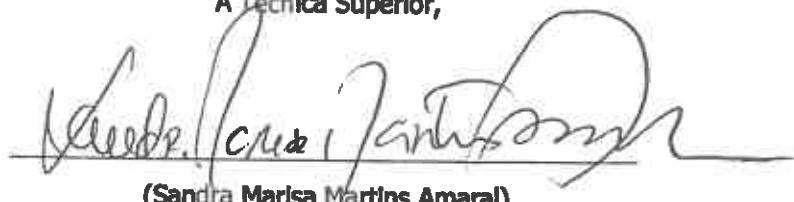


Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel



A Técnica Superior,



(Sandra Marisa Martins Amaral).